



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Freier
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

Fl.: 313

Processo nº 2015-0.336.012-8

Em: 23/05/2016

Interessado: TENDA Negócios Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 209.012.0001-6

Local: Av. Raimundo Pereira de Magalhães, x Estrada do Corredor, s/n

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento (SAEHIS)

Histórico: Certidão de Diretrizes para Desmembramento (SAEHIS), protocolado em 17/12/2015, categoria de uso HIS, HIS-1, HIS-2 e HMP, em zona de uso Z8-CR2 lindeiro Z9-050 (anterior), ZM-1/01 (Lei nº 13.885/04) e URB / MZAMB / MRVURA / ZEIS-2 (Lei nº 16.050/14), na Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

PRONUNCIAMENTO/SAEHIS/006/2016

A SAEHIS, em sua 36ª Reunião, realizada em 18 de maio de 2016, nos termos da competência dada pelo Decreto 54.297/13, entendeu, por unanimidade de votos, pelo deferimento do presente, desde que atendidas às exigências de SEL/PARHIS, à fl. 305, em especial os itens 3, 4 e 5, e para a demarcação da área institucional fora da área atingida pelos PRMs. A Certidão de Diretrizes deverá sair com as seguintes ressalvas:

1. Para a aprovação e execução de empreendimento, o proponente deverá apresentar a este SVMA/DECONT manifestação favorável da CETESB, quanto ao Plano de Intervenção considerando a mudança de uso do solo, e deverá ser autuado processo administrativo em SVMA para acompanhamento do processo junto à CETESB;
2. Quanto à emissão do Certificado de Conclusão fica condicionado à emissão de Parecer Técnico favorável da SVMA/DECONT, após a apresentação do Termo de Reabilitação da Área.

23 / 05 / 2016

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN

Presidente Suplente da SAEHIS

Portaria 016/SEL.G/2016

VOTARAM: André Luis Andrade Pinto, Arlete dos Anjos Grespan, Daniel da Silva, Lucila de Almeida Sampaio Magalhães, Max Noé Neto, Paulo Ricardo Giaquinto.

PRESENTE AINDA: Andrea Franklin Silva Vieira, Érica Massis, Luzia Guardarine, Márcia Maria Fartos Terlizzi Penha Elizabeth A. Cerebelli Pacca e Rosana Friess.

EM/rf